



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____

Assinatura

PORTARIA Nº 159 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 476/RESENPREVI/2023, de 11 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 2973, de 10 de setembro de 2002 que concede aposentadoria para a servidora **SEBASTIANA MARIA DE JESUS SILVA**, a partir de 08/09/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI